



4031906



00135.220273/2020-03



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2020

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Nome da autoridade competente: Bruno Renato Nascimento Teixeira

Número do CPF: 089.366.617-36

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810006/00001 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF: 466.606.404-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

##### b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito: 153103 - UFRN

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 153103 - UFRN

Código de Gestão da Unidade Gestora: 15234

**3. OBJETO:** Desenvolvimento de atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio relacionadas aos impactos provocados pela crise sanitária decorrente do novo coronavírus.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**1. Acompanhamento psicossocial e jurídico da população mais vulnerabilizada pela pandemia, especialmente a população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, idosos, mulheres e crianças.**

**1.1 - Formação e capacitação da equipe por meio da participação em curso de formação inicial e em**

## **congressos, seminários e demais eventos relacionados à temática dos direitos humanos**

Foram realizadas em 2023 **15 novas formações** com a equipe interdisciplinar do CRDH Marcos Dionísio, combinando a participação de convidadas externas ao projeto, membras/os do seu Conselho Consultivo e membras/os da equipe, em temáticas relacionadas aos direitos humanos. Foram elas: Indenização em violações de Direitos Humanos; Segurança Pública - contribuições do Direito e do Serviço social; Segurança Pública no estado - contribuições da Psicologia; Escuta ao sofrimento no campo dos direitos humanos, com a professora Symone Melo; A Inserção do debate acerca da diversidade sexual no campo da profissão; Comunicação como direito humano; Estratégias de sistematização de produção acadêmica; Acessibilidade comunicacional; Benefícios socioassistenciais; Implicação; Raça/etnia; Diálogos com a Casa das Mulheres da Maré; Instituições e fluxos de enfrentamento a violência; Formação interna jurídico sobre processo civil e Direitos Humanos; Formação sobre Advocacia Popular junto ao Motyrum Urbano/UFRN. Com os novos recursos, serão adicionadas novas formações internas com a equipe, a partir das demandas de acompanhamento de casos individuais e coletivos, com foco a população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, idosos, mulheres e crianças.

### **1.2 - Orientação, atendimento e monitoramento de casos individuais e coletivos de violação de direitos humanos**

Foram acompanhados **274 casos** de violação de direitos humanos, a partir de demandas espontâneas, encaminhamentos de parceiros e seleção de casos emblemáticos provenientes das denúncias do Disque 100.

São pelo menos 50 casos que demandam continuidade de acompanhamento das vítimas com encaminhamentos socioeconômicos, jurídicos e de acolhimento psicológico. Com os novos recursos, além de dar continuidade à esses acompanhamentos, o serviço continuará recebendo demandas espontâneas, encaminhamentos da rede intersetorial e casos pelo Disque 100.

## **2. Articulação da rede intersetorial de atenção à saúde, educação, trabalho e assistência social**

### **2.1 - Realização de reuniões de articulação e monitoramento com a rede intersetorial para acompanhamento das demandas de violações de direitos humanos**

Foram realizadas **112 reuniões ao total, 58 reuniões** de articulação e monitoramento com a rede intersetorial apenas em 2023, que proporcionaram o encaminhamento dos casos, bem como articulação com os atores institucionais. Com os novos recursos, além da necessidade do acompanhamento de casos anteriormente articulados e monitorados através dessas reuniões, o CRDHMD objetiva continuar cumprindo o papel de articular a rede intersetorial, com novas reuniões a partir das demandas acompanhadas.

### **2.2 - Promoção de eventos e ações itinerantes, a depender da demanda ao longo da execução do projeto**

Foram realizados **38 eventos**, dentre oficinas e ações itinerantes a respeito de diversas temáticas de Direitos Humanos, sendo **25 somente em 2023**, a partir de demandas especialmente provenientes da rede socioassistencial e de movimentos sociais. Com os novos recursos, objetiva-se ampliar o número de eventos e ações, junto aos parceiros do centro, a partir da demanda de casos emblemáticos, violações de direitos e convites institucionais.

### **2.3 Monitoramento de casos acompanhados pela rede intersetorial quanto ao aumento da população em situação de rua e de migrantes, refugiados e apátridas em decorrência da pandemia.**

Com os novos recursos, será feita a inclusão da etapa 2.3, que diz respeito à necessidade de acompanhamento de casos de pessoas em situação de rua e migrantes, refugiados e apátridas, diante

da fragilização do atendimento e acompanhamento em rede dessas populações, pela descontinuidade dos atendimentos durante a pandemia e as consequências desse contexto no tempo presente. Objetiva-se realizar um mapeamento das principais demandas dessa população, para o consequente fortalecimento da rede intersetorial.

## **3. Formação e capacitação de agentes da rede intersetorial e da comunidade em geral**

### **3.1 - Realização de formações em Direitos Humanos, com temáticas relacionadas aos públicos mais vulnerabilizados em decorrência da pandemia**

Foram realizados no total 05 Seminários em Direitos Humanos e 20 Atividades Formativas em Direitos Humanos, com as seguintes temáticas: Saúde da mulher com deficiência; Saúde mental e sistema prisional; Direitos humanos e a luta das mulheres; Direitos humanos e violência obstétrica; Luta e resistência LGBTQIA+; Encarceramento em massa e perspectivas abolicionistas; Deslocamentos forçados, refúgio e migração; 10 dias antes das Eleições: Análise de conjuntura e perspectivas dos direitos humanos diante das eleições; Live em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; e Roda de conversa - A educação especial na perspectiva inclusiva e a pessoa com T21: diálogos de experiências; Janeiro Branco - Deficiência Intelectual em crianças com Síndrome de Down; Caminhos para o cuidado em liberdade: contra a ampliação da UPCT e das comunidades terapêuticas; Roda de conversa sobre ações de permanência na Universidade; Prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; e XVIII Ciclo Formativo em Direitos Humanos - Outras Fronteiras LGBTQIA+ no Brasil; XIX Ciclo Formativo em Direitos Humanos: MST, essa luta é pra valer! (05/09) Cinedebate "Nem presa, nem morta" ; XX Ciclo Formativo em Direitos Humanos: Processos de luta pelo território em perspectiva: Brasil, Colômbia e Palestina (04/10); II Seminário de Direitos Humanos e Comunicação. Com os novos recursos, novas formações e eventos serão realizados, a partir da demanda.

### **3.2 - Realização do V Seminário Potiguar da População em Situação de Rua**

Com os novos recursos, a etapa 3.2 será inserida. O seminário proposto consiste na quinta edição de eventos realizados com sucesso nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2017 pelo Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/UFRN), em parceria com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua/Núcleo RN, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável (CNDDH/RN) e com o Centro de Convivência da Rede Psicossocial (RAPS), com apoio da Pró-reitoria de Extensão e do Departamento de Psicologia da UFRN. O evento retoma ao escopo do CRDHMD como necessidade de ampliação e fortalecimento do movimento, instituições e da recém adesão do Rio Grande do Norte à Política Nacional para a População em Situação de Rua, diante dos desafios deixados pela pandemia do coronavírus.

## **4. Realização de levantamentos de dados e informações a respeito da situação dos grupos vulnerabilizados**

### **4.1 - Monitoramento dos casos de violações de direitos provenientes do Disque 100 e de demandas espontâneas**

Foi construído um banco de dados com informações dos casos e violações dos direitos provenientes do Disque 100, a partir do recebimento individual de cada denúncia, por meio de parceria com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Com os novos recursos, serão construídos e apresentados à sociedade e aos governos relatório dos casos monitorados dos anos 2022 e 2023, permitindo a avaliação dos públicos e encaminhamentos junto aos equipamentos da rede intersetorial. Além disso, pretende-se continuar o monitoramento durante o ano de 2024.

### **4.2 - Levantamento de dados a respeito da população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes.**

Pesquisa concluída “TRAJETÓRIAS URBANAS E DIREITO À CIDADE: MIGRANTES, REFUGIADOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”, que teve como objetivos: conhecer o perfil de pessoas refugiadas e migrantes no estado do Rio Grande do Norte e as políticas e serviços públicos que lhes atendem; identificar problemas, necessidades e demandas voltadas a este público; e discutir o impacto da presença de pessoas refugiadas e migrantes sobre a população em situação de rua.

### **4.3 - Articulação do sistema de justiça e da rede intersetorial quanto aos impactos da pandemia da presença de pessoas refugiadas e migrantes sobre a população em situação de rua**

A partir das conclusões da pesquisa acima, com os novos recursos, a etapa 4.3 será adicionada, objetivando apresentar os resultados, problemas e demandas dessas populações, aprofundadas pela pandemia, através da incidência e reuniões de articulação da rede intersetorial e sistema de justiça.

## **5. Realização de ações de prevenção e combate à tortura**

### **5.1 - Formação e capacitação de membros do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e demais atores da rede de direitos humanos**

Foram realizadas duas formações com as seguintes temáticas: Audiências de custódia; e Inspeção em Hospitais Psiquiátricos. Com os novos recursos, será realizado mais uma formação com membros do Comitê e da rede de direitos humanos.

### **5.2 - Monitoramento de casos de tortura, maus tratos e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes em instituições de privação de liberdade**

Foram acompanhados **87 casos** de tortura, maus tratos e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes em instituições de privação de liberdade, acompanhados somente em 2023 pelo CRDHMD, a partir de demandas espontâneas, encaminhamentos de parceiros e seleção de casos emblemáticos provenientes das denúncias do Disque 100. Com os novos recursos, o CRDHMD dará continuidade aos casos acompanhados e continuará realizando o monitoramento de novos casos.

## **6. Realização de ações de educação em direitos humanos voltadas para a população em situação de rua**

### **6.1 - Realização de oficinas mensais em parceria com o Movimento Nacional de População em Situação de Rua, abordando temáticas como direito à cidade, acesso à cidadania, políticas públicas e direitos humanos**

Foram realizadas 10 oficinas em parceria com o MNPR, nas seguintes temáticas: metodologias participativas; Sociedade, Estado e desigualdades; Fenômeno da população em situação de rua: gênese, histórico, características e aporofobia; Movimento Nacional da População em Situação de Rua: lutas, demandas e desafios; Legislações, resoluções e normativas: do internacional ao local e Atenção Integral à Saúde; Rualogia em Fanzine: A Rua, Arte, cultural e educação popular; e Tire seu capacitismo da nossa frente, nossa luta é por inclusão; Cuidado em Liberdade; Rualogia: Das Marquises para a Luta (uma em Natal/RN e outra em Mossoró/RN), Conhecer para Lutar (uma em Natal/RN e outra em Mossoró/RN). Com os novos recursos, serão realizadas cinco novas oficinas em parceria com o MNPR.

Obs: as comprovações de todas as metas encontram-se disponíveis aqui: <https://abre.ai/crdh-ufrn>

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O fim da pandemia da Covid-19 foi anunciado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no dia 5 de maio de 2023. Durante três anos, a população mais desprotegida ficou ainda mais vulnerabilizada com a crise sanitária e a falta de ações coordenadas pelo governo federal daquele período. Pessoas negras e pobres foram as mais expostas ao vírus, por estarem em sua maioria em situação de ter que trabalhar presencialmente para garantir sua fonte de renda, em atividades mal remuneradas e sem garantia à seguridade social, como a de entregadores e, no caso das mulheres, de empregadas domésticas e cuidadoras.

Como resultado, os impactos desses três anos ainda se fazem sentir entre a população que historicamente tem seus direitos violados, ou seja, o público atendido pelo Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio (CRDHMD). Esta população é formada especialmente por pessoas em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, idosos, mulheres e crianças, cujas demandas jurídicas e psicossociais se intensificaram após a crise sanitária.

O aumento dos sintomas psíquicos e da fragilidade da rede, tanto quanto ao acompanhamento de usuários, como quanto ao bem estar e possibilidades de execução do trabalho por seus servidores, aprofundou a desigualdade no acesso aos serviços básicos. Quanto à saúde mental, o CRDHMD passa a assessorar a Associação Potiguar Plural de usuários da rede de saúde mental e constrói o Fórum de Saúde Mental e Direitos Humanos do Rio Grande do Norte. A partir de uma agenda de debates, foi encaminhado por diversas entidades, usuários da rede, trabalhadores da saúde e pesquisadores, diversas denúncias de violações de direitos, em especial a negligência e o assédio moral no acompanhamento de usuários da rede. Dessa forma, o CRDHMD atua como um articulador e objetiva continuar o acompanhamento dessas violações a partir de reuniões de articulação com a rede e os sistemas de justiça, pensando assim a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Natal e Região Metropolitana. Vale lembrar que a OMS estima que, no primeiro ano da pandemia de covid-19, a prevalência global de ansiedade e depressão aumentou cerca 25%. Pobreza, violência e preconceitos de gênero são outros problemas que contribuem para a piora da saúde mental de jovens, segundo pesquisa realizada pela organização não governamental (ONG) Plan International.

A renda per capita brasileira em paridade do poder de compra permanece abaixo do nível de 2013, o que representa um empobrecimento geral da sociedade, segundo relatório "Retomada econômica e geração de emprego e renda no pós-pandemia" (vol. 01), realizado pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos - Consultoria Legislativa. O agravamento da vulnerabilidade econômica também se relaciona a contextos locais, como o risco de remoção dos quiosques da Redinha, praia da zona norte de Natal, cujo principal produto é a tradicional gíngua com tapioca, feita, em sua maioria, por mulheres. A atuação do CRDHMD no fortalecimento da mobilização para que estas mulheres possam ter sua fonte de renda garantida tem sido fundamental para não expor novamente os grupos mais vulneráveis que sofreram com a pandemia da Covid-19 à intensificação da vulnerabilidade econômica.

A população em situação de rua no Rio Grande do Norte aumentou. Segundo o último Censo da População em Situação de Rua (Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 2022) houve um aumento de 339 pessoas em situação de rua (31,6%) em decorrência da pandemia. Além disso, mesmo com a determinação de não haver despejos durante a pandemia, as pessoas em situação de rua que moravam no viaduto do Baldo, em Natal, foram expulsas, o que é uma das justificativas para reforçar a atuação junto a este grupo. Da mesma forma, o levantamento de dados e informações a respeito da situação dos grupos vulnerabilizados e os impactos da pandemia mostrou a presença de pessoas refugiadas e migrantes entre a população de rua do Rio Grande do Norte, principalmente nos municípios de Natal, Parnamirim e Mossoró, sendo imprescindível a continuidade do acompanhamento do CRDHMD em relação às violações de direitos humanos desta população e as ações de educação em direitos humanos realizadas com ela, **justificando o acréscimo da etapa 2.3 para o acompanhamento das demandas.**

Quanto à população migrante e refugiada no Rio Grande do Norte, os Warao são um grupo étnico indígena venezuelano que está presente desde o primeiro semestre de 2020, em Natal, estabelecidos em dois bairros periféricos, passando posteriormente a habitar um abrigo provisório sob responsabilidade da Prefeitura de Natal e do Governo do Estado. Em Mossoró, no oeste potiguar, os Warao chegaram em 2019 (DURAZZO, 2020). Desde a chegada do grupo no contexto da covid-19, o CRDHMD acompanha as demandas quanto às enormes precariedades referentes ao acesso à documentação, à língua, às informações, à falta de trabalho e moradia, uma vez que parte do grupo está em abrigamento e outra em aluguel social, em profunda vulnerabilidade social e com fluxos frágeis com a rede multisectorial do estado e município, justificando o acompanhamento das demandas pelo Centro e a necessidade da **inclusão da etapa 4.3, para articulação do sistema de justiça e da rede intersetorial quanto aos impactos da pandemia da presença de pessoas refugiadas e migrantes e sobre a população em situação de rua.**

Da mesma forma, em 2023, o CRDHMD monitorou 13 conflitos fundiários urbanos em Natal: os já mencionados Quiosques da Praia da Redinha e Viaduto do Baldo, além da Comunidade do Jacó, Ocupação Emanuel Bezerra, Mãe Luíza, Central do Cidadão da Zona Sul, Ocupação Valdete Guerra, Ocupação Palmares, Suvaco da Cobra, INSS Ribeira, Ocupação Margarida Maria Alves, AEIS Brasília Teimosa, AEIS África. A partir do acompanhamento da Campanha Despejo Zero e das articulações junto ao Projeto de Extensão Motyrum Urbano (UFRN), o CRDHMD passa a ser importante articulador de entidades e organizações coletivas para o monitoramento e incidência em conflitos urbanos e de acesso à cidade. Esses conflitos ocorrem em áreas ocupadas por pessoas de baixa renda, predominantemente de origem negra e indígena, e têm evoluído ao longo das décadas, manifestando-se em novas formas de violência, exploração e ataques; gerando diversas violações de Direitos Humanos. Destaque

especial ao processo de remoção dos quiosques e barracas da Praia da Redinha, impactando diretamente mais de 70 famílias, processo esse em que o CRDHMD vem atuando em favor dos trabalhadores da orla.

Uma população especialmente vulnerabilizada e que teve seu quadro agravado com a impossibilidade de isolamento durante a pandemia foi a população carcerária, suscetível ainda a maus tratos e situação degradante, conforme verificou o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, em visita a presídios dos Rio Grande do Norte em novembro de 2022. Assim, a realização de ações de prevenção e combate à tortura mostra-se necessária para garantir os direitos humanos desta população que, segundo a Fiocruz, apresenta altas taxas de doença crônica e maior prevalência de condições infecciosas e não infecciosas do que a população em geral. Até 2023, o CRDHMD acompanhou e denunciou 41 violações de Direitos Humanos em unidades de privação de liberdade no Rio Grande do Norte, acompanhando e fortalecendo o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do estado, além do fortalecimento de movimentos com a Frente pelo Desarceramento.

Diante da necessidade do acompanhamento das demandas individuais e coletivas já citadas, é imprescindível a continuidade da equipe técnica do CRDHMD, responsável pela estruturação dos trabalhos e da articulação necessária para cumprimento das metas, a partir de um *novo aditivo*. Da mesma forma, o papel formativo do CRDHMD é essencial para aplicação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do país, materializado na expansão da etapa 3.1 e a **inclusão da etapa 3.3**, com a realização do V Seminário Potiguar da População em Situação de Rua, com foco na educação em Direitos Humanos e no fortalecimento da rede intersetorial, do movimento e instituições responsáveis pela recém adesão do Rio Grande do Norte à Política Nacional para a População em Situação de Rua, diante dos desafios deixados pela pandemia do coronavírus.

Por fim, a garantia de direitos só se efetiva com a ação de diferentes atores sociais e instituições. Assim, a articulação da rede intersetorial de atenção à saúde, educação, trabalho e assistência social para o acompanhamento das demandas de violação de direitos humanos, já realizada pelo CRDHMD, assim como a formação e capacitação de agentes da rede intersetorial e da comunidade em geral segue tendo papel fundamental para a defesa dos direitos humanos no estado do Rio Grande do Norte, onde nenhuma outra instituição realiza esse tipo de atividade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas operacionais e administrativas da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa, no valor de 44.119,24, referente a 10,87% do objeto.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO 2020 a 2022

METAS	DESCRIÇÃO	Original - 2020				1º Aditivo - 2021			3º Aditivo - 2022		
		Und	Quant.	V. Unit.	Valor Total	Quant.	V. Unit.	Valor Total	Quant.	V. Unit.	Valor Total
META 1	Formação inicial e continuada da equipe	Evento	4	501,60	2.006,400	8	250,75	2.006,00	16	125,40	2.006,40
	Orientação, atendimento e acompanhamento de casos	Casos individuais e coletivos	100	3.022,74	302.274,00	150	3.764,82	564.723,00	150	3.764,82	564.723,00
META 2	Articulação da rede intersetorial	Reuniões	20	0,00	0,00	30	0,00	0,00	40	4.564,68	182.587,20
	Ações itinerantes	Evento	4	501,50	2.006,00	10	200,60	2006,00	20	100,30	2006,00
META 3	Capacitação da rede intersetorial e comunidade	Evento	8	1.062,50	8.500,00	10	1.663,83	16.638,30	20	5.231,91	104.638,20
	Realização de Seminário	Evento	1	2.006,00	2.006,00	2	1.003,00	2.006,00	3	668,65	2005,95
META 4	Levantamento de dados e informações	Pesquisa	1	0,00	0,00	1	0,00	0,00	1	0,00	0,00
	Monitoramento Disque 100	Banco de dados	1	1.389,49	1.389,49	1	1.389,49	1.389,49	1	1.389,49	1.389,49
META 5	Formação e capacitação CEPCT	Evento	2	15.000,00	30.000,00	3	10.000,00	30.000,00	6	5.000,00	30.000,00
	Monitoramento PPL	Casos	10	5.768,84	57.688,40	15	3.845,89	57.688,35	15	3.845,89	57.688,35
META 6	Oficinas sobre direito à cidade e participação voltadas para a população em situação de rua	Oficinas	-	-	-	10	18.717,33	187.173,30	10	18.717,33	187.173,30
TOTAL OBJETO											1.134.217,89
DOAP FUNPEC (10,87%)											115.782,11
TOTAL											1.250.000,00

Obs: conforme orientação da concedente à época da celebração do 1º e 3º Termo Aditivo, as metas dos mesmos foram apresentadas no Plano de Trabalho de forma acumulada, referentes ao valor do TED original acrescido de quantitativos e valores nas referidas metas.

Obs: o 2º Termo Aditivo foi somente referente à prorrogação do prazo de vigência do TED, sem alteração nas metas ou valores, por isso não está representado na tabela acima.

### 9.1 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO ADITIVO 2023

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data de início	Data final
META 1	- Realizar acompanhamento psicossocial e jurídico da população mais vulnerabilizada pela pandemia, especialmente a população em situação de rua, refugiados, apátridas e migrantes, pessoas com deficiência, pessoas privadas de liberdade, idosos, mulheres e crianças	Casos	50			jun/2021	dez/2024
PRODUTO	Equipe capacitada e acompanhamento de casos realizado					jun/2021	dez/2024
DESPESA		BOLSA MENSAL ESTAGIO (8 ESTAGIÁRIOS)	3	8.000,00	24000,00		
DESPESA		APOIO TECNICO	3	1500,00	4500,00		
DESPESA		CONTRATAÇÃO MENSAL CLT (1 PSICÓLOGO, 1 ASSISTENTE SOCIAL, 1 ADVOGADO)	3	20816,43	62449,30		
DESPESA		SEGURO ESTAGIO	8	50	400,00		

META 2	Articular rede intersetorial de atenção à saúde, educação, trabalho e assistência social para o acompanhamento das demandas de violação de Direitos Humanos	Reuniões	10			jun/2021	dez/2024
PRODUTO	Reuniões de articulação realizadas					jun/2021	dez/2024
DESPESA		BOLSA MENSAL ESTAGIO (8 ESTAGIÁRIOS)	2	8.000,00	16000,00		
DESPESA		APOIO TECNICO	2	1500,00	3000,00		
DESPESA		CONTRATAÇÃO MENSAL CLT (1 PSICÓLOGO, 1 ASSISTENTE SOCIAL, 1 ADVOGADO)	2	20816,43	41632,87		
DESPESA					0,00		
META 3	Formação e capacitação de agentes da rede intersetorial e da comunidade em geral	Formação	2			jun/2021	dez/2024
PRODUTO	Seminários em Direitos Humanos e formações realizadas					jun/2021	dez/2024
DESPESA		BOLSA MENSAL ESTAGIO (8 ESTAGIÁRIOS)	2	8.000,00	16000,00		
DESPESA		APOIO TECNICO	2	1500,00	3000,00		
DESPESA		CONTRATAÇÃO MENSAL CLT (1 PSICÓLOGO, 1 ASSISTENTE SOCIAL, 1 ADVOGADO)	2	20816,43	41632,87		
META 4	Realização de levantamentos de dados e informações a respeito da situação dos grupos vulnerabilizados e os impactos da pandemia	Banco de dados	1			jun/2021	dez/2024
PRODUTO	Monitoramento de casos realizado					jun/2021	dez/2024
DESPESA		BOLSA MENSAL ESTAGIO (8 ESTAGIÁRIOS)	2	8.000,00	16000,00		
DESPESA		APOIO TECNICO	2	1500,00	3000,00		
DESPESA		CONTRATAÇÃO MENSAL CLT (1 PSICÓLOGO, 1 ASSISTENTE SOCIAL, 1 ADVOGADO)	2	20816,43	41632,87		
META 5	Realização de ações de prevenção e combate à tortura	Formação	1			jun/2021	dez/2024
PRODUTO	Formações e acompanhamento de casos realizado					jun/2021	dez/2024
DESPESA		BOLSA MENSAL ESTAGIO (8 ESTAGIÁRIOS)	2	8.000,00	16000,00		
DESPESA		APOIO TECNICO	2	1500,00	3000,00		
DESPESA		CONTRATAÇÃO MENSAL CLT (1 PSICÓLOGO, 1 ASSISTENTE SOCIAL, 1 ADVOGADO)	2	20816,43	41632,87		
META 6	Realização de ações de educação em direitos humanos voltadas para a população em situação de rua	OFICINAS	4			fev/2022	dez/2024
PRODUTO	Oficinas de direitos humanos com a população em situação de rua					fev/2022	dez/2024
DESPESA		SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4	15.000,00	60000,00		
DESPESA		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	3000	12000,00		
DESPESA		DESPESAS OPERACIONAIS - FUNPEC	1	44.119,24	44119,24		
TOTAL					450.000,00		
Obs: o valor mensal da contratação CLT é 21.820,68, no entanto, devido a recursos remanescentes do projeto que serão utilizados neste aditivo, utilizou-se o valor de referência 20.816,43.							

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2020	44.129,71(CUSTO INDIRETO - DOAP FUNPEC)
dezembro/2020	405.870,29(OBJETO DO PROJETO)
dezembro/2021	49.021,38 (CUSTO INDIRETO - DOAP FUNPEC)
dezembro/2021	450.978,62 (OBJETO DO PROJETO – 1º ADITIVO)
dezembro/2022	29.412,83 (CUSTO INDIRETO - DOAP FUNPEC)
dezembro/2022	270.587,17 (OBJETO DO PROJETO – 2º ADITIVO)
Dezembro/2023	44.119,24 (CUSTO INDIRETO - DOAP FUNPEC)
Dezembro/2023	405.880,76 (OBJETO DO PROJETO – 3º ADITIVO)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.700.000,00</b>

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR CELEBRAÇÃO	VALOR ADITIVO 2021	VALOR ADITIVO 2022	VALOR ADITIVO 2023	VALOR TOTAL
33.90.39	Diárias	Não	4.012,00	-	-	-	<b>4.012,00</b>
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	375.392,51	49.021,38	29.412,83	44.119,24	<b>497.945,96</b>
	Material de Consumo	Não	1.389,49	-	-	-	<b>1.389,49</b>
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Não	69.206,00	221.108,09	88.000,00	176.500,00	<b>554.814,09</b>
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	-	198.448,91	182.587,17	229.380,76	<b>610.416,84</b>
	Obrigações tributárias e contributivas	Não	-	31.421,62	-	-	<b>31.421,64</b>
	<b>TOTAL</b>			<b>450.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

### 12. PROPOSIÇÃO

JOSÉ DANIEL DINIZ DE MELO  
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

### 13. APROVAÇÃO

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA  
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Em 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 22/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4031906** e o código CRC **570CB190**.